**PORTARIA Nº 334, DE 19 DE JULHO DE 2017.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei n.º 12.378/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a exoneração, a pedido, a partir de 19 de julho de 2017, de CRISTIANO BERVIAN, Gerente Jurídico, nomeado em cargo de livre provimento e demissão, pela Portaria nº 310 de 22 de maio de 2017, publicada no D.O.U., seção 2, Nº 101, de 29 de maio de 2017, pág. 63.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Joaquim Eduardo Vidal Haas**

**Presidente CAU/RS**